



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Rua Xavier Lisboa, 42- Centro

37.520-000 - PEDRALVA - MG

Tel/Fax: 35-3663-1122 – sítio: [www.pedralva.mg.gov.br](http://www.pedralva.mg.gov.br)

---

Prefeitura Municipal de Pedralva, 01 de junho de 2015; 131º da Emancipação Político-Administrativo e 128º da Instalação do Município.

## PORTARIA Nº 2255 De 01/06/2015

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR.

JOEL SILVA, Prefeito Municipal de Pedralva, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido, conforme art. 100 da Lei nº 925 de 17/08/92, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Pedralva, 1 (um) mês de férias-prêmio ao servidor **João Luiz Sousa**, no período de 01/06/2015 a 01/07/2015, conforme requerimento nº 205, às fls. 36 do Livro de Protocolos nº 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel Silva  
Prefeito Municipal

Katia de Abreu Martins  
Resp. p/ Serviço de Pessoal